



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 169/2021

Designa o empregado público em provimento efetivo Kennder Higo de Arruda para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT , na localidade de Sinop.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, na localidade de Sinop;

Resolve:

Art. 1º - Designar o empregado público Kennder Higo de Arruda para realizar atividades administrativas e atendimento ao público, na subseção do Coren-MT em Sinop, no período de 04/07/2021 à 09/07/2021.

Art. 2º - Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Art. 1º , o pagamento de 5,5(cinco diárias e meias), bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10(dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 01 de julho de 2021

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

